

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 032/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação na forma eletrônica

Órgãos Demandantes: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Aquisição de smart TV 86 polegadas destinada ao Auditório Municipal.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Smart TV 86 polegadas, resolução mínima 4K UHD, destinada ao atendimento das necessidades do Auditório Municipal Ademar Bezerra, no município de São José do Piauí/PI, conforme suas especificações.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade a modernização da estrutura audiovisual do Auditório Municipal Ademar Bezerra, espaço utilizado para reuniões institucionais, eventos oficiais, capacitações, palestras e demais atividades de interesse público.

2.2. A aquisição de Smart TV de grande porte visa proporcionar melhor qualidade na exibição de conteúdos multimídia, apresentações institucionais e transmissões digitais, garantindo maior eficiência na comunicação administrativa e fortalecimento da transparência pública.

2.3. A ausência de equipamento compatível compromete a adequada realização de eventos institucionais, limitando a capacidade operacional do espaço público.

2.4. Trata-se de bem comum, amplamente disponível no mercado, com padrões técnicos usuais e fornecimento por diversos fabricantes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 6º, 18, 23, 28 e 40, observadas as normas da fase preparatória e planejamento da contratação.

3.2. O procedimento licitatório adotado será o Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Especificação	Qtd	Und	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	Smart TV 86 polegadas, resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160), tecnologia LED ou superior, taxa de atualização mínima de 60 Hz, suporte a HDR10 ou superior, sistema Smart TV com acesso a aplicativos de streaming, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados, espelhamento de tela sem fio, no mínimo 03 HDMI, 01 USB e 01 entrada LAN, conversor digital integrado, áudio mínimo 20W RMS, compatível com suporte padrão VESA, produto novo, em linha de fabricação, acompanhado de controle remoto, cabo de alimentação e manual em português, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	Unidade	R\$ 8.773,70	R\$ 8.773,70

Valor total estimado R\$ 8.773,70 (oito mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE QUALIDADE

- 5.1. 5.1. O equipamento deverá atender, no mínimo:
- 5.2. Resolução 4K UHD (3840 x 2160);
- 5.3. Tecnologia LED ou superior (QLED, NanoCell ou equivalente);
- 5.4. Taxa de atualização mínima de 60 Hz;
- 5.5. Suporte a HDR10 ou superior;
- 5.6. Sistema Smart TV com acesso a aplicativos de streaming;
- 5.7. Conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados;
- 5.8. Espelhamento de tela (Miracast, Chromecast ou equivalente);
- 5.9. No mínimo 03 entradas HDMI;
- 5.10. 01 entrada USB;
- 5.11. 01 entrada Ethernet (LAN);
- 5.12. Sistema de áudio mínimo de 20W RMS;
- 5.13. Compatibilidade com padrão VESA;
- 5.14. Produto novo, de primeiro uso, em linha de fabricação.

5.2. O equipamento deverá ser entregue completo, pronto para uso, incluindo acessórios originais.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

6.1. O fornecimento será realizado em parcela única, considerando tratar-se de bem permanente.

6.2. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

6.3. Local de entrega: Auditório Municipal Ademar Bezerra – São José do Piauí/PI.

7. GARANTIA

7.1. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada no território nacional.

8. PRAZO CONTRATUAL

8.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, contemplando o período de garantia e eventuais substituições necessárias.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer o equipamento conforme especificações técnicas;
- 9.2. Entregar produto novo, original e em perfeitas condições de uso;
- 9.3. Substituir, sem ônus, produtos defeituosos ou em desacordo;
- 9.4. Garantir assistência técnica durante a vigência da garantia;
- 9.5. Manter regularidade fiscal durante a execução contratual.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Efetuar pagamento conforme condições contratuais;
- 10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução;
- 10.3. Emitir ordem de fornecimento;
- 10.4. Rejeitar produto em desacordo com o TR.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução será acompanhada por servidor designado formalmente pela Administração, responsável pelo atesto da entrega e conformidade do objeto.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

13. ESTIMATIVA DE VALOR



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

- 13.1. O valor estimado foi obtido por pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e metodologia da IN SEGES nº 65/2021, adotando-se média aritmética dos valores coletados.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas correrão à conta da seguinte dotação:
14.2. Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
14.3. Fonte de recursos: Recursos Ordinários
14.4. Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.122.0002.2013.0000;

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:
15.1.1. Advertência;
15.1.2. Multa;
15.1.3. Impedimento de licitar e contratar;
15.1.4. Declaração de inidoneidade.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega, mediante atesto do fiscal do contrato e apresentação de nota fiscal.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Este Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação, servindo como base para elaboração do edital, estudo técnico preliminar e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

São José do Piauí – PI, 18 de junho de 2026.

Artur Leal Bezerra
Secretário Municipal de Governo
Portaria n.º 077/2025